

Resolução nº 2714-CEPE, de 14 de Julho de 2004.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2695-CEPE, DE 28 DE ABRIL DE 2004.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o teor da solicitação contida no ofício nº 027/2004-PROPGPq, de 05/02/2004, o Parecer nº 021/2004-PROJUR de 10/03/2004 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Fica referendada a Resolução nº 2695-CEPE, de 28 de abril de 2004 que suspende novas seleções para ingresso nos Cursos de Mestrados Profissionais, oferecidos pela Universidade Estadual do Ceará-UECE
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais **Reitor**